

# EDITAL Nº 17/2022 – SRI/UFF

*Dispõe sobre o Programa de Mobilidade Internacional de curta duração para o Middlebury College (EUA) para alunos de graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF), vinculados ao Laboratório de Monitoramento e Modelagem de Sistemas Climáticos (LAMMOC) da UFF.*

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense e a coordenação do Laboratório de Monitoramento e Modelagem de Sistemas Climáticos (LAMMOC), no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, tornam público o edital para seleção de candidatos ao Programa de Mobilidade Internacional de curta duração para o Middlebury College (EUA), destinados a alunos de graduação da UFF vinculados ao LAMMOC, que integrem ou que já tenham integrado projetos de extensão neste laboratório.

## 1. Objetivo

Possibilitar que alunos da Universidade Federal Fluminense participem de um programa de mobilidade acadêmica com duração de 07 (sete) dias no campus do Middlebury College, Vermont, Estados Unidos da América. O programa abordará academicamente os seguintes temas: mudanças climáticas, desigualdades, sustentabilidade, conservação e seus desafios e conflitos, além de proporcionar aos discentes as experiências advindas de um intercâmbio intercultural.

## 2. Vagas e Benefícios

### 2.1. Vagas

2.1.1. O Middlebury College se compromete a assumir os custos relativos à viagem/programa acadêmico de 5 (cinco) alunos da Universidade Federal Fluminense, sendo as vagas distribuídas levando-se em consideração o equilíbrio de gênero e de acordo com a modalidade de ingresso na UFF, da seguinte forma:

- Alunos de Graduação que ingressaram por Ampla Concorrência: 1 vaga;
- Alunos de Graduação que ingressaram por Ações Afirmativas: 4 vagas.

2.1.2. Nas vagas destinadas aos alunos que ingressaram por meio de políticas afirmativas, a ordem prioritária será:

- a) Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- b) Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda.

2.1.3. Caso não haja número suficiente de candidatos que ingressaram na Universidade por políticas de ação afirmativa, as vagas destinadas a este grupo poderão ser preenchidas por candidatos de ampla concorrência. Da mesma forma, caso não haja número suficiente de candidatos de ampla concorrência, a vaga poderá ser preenchida por candidato de ação afirmativa.

## 2.2. Benefícios

- a) Pagamento das despesas com passaporte e visto;
- b) Passagem aérea de ida e volta;
- c) Alojamento de estudantes;
- d) Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de saúde e vida;
- e) Transporte no local;
- f) Refeições.

## 3. Programa acadêmico, duração e período

O programa será dividido em duas etapas, sendo a primeira etapa realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil, e a segunda etapa realizada no Middlebury College, Vermont, Estados Unidos da América:

### 3.1. Primeira etapa (na Universidade Federal Fluminense)

3.1.1. Os discentes da Universidade Federal Fluminense selecionados pelo presente Edital participarão de uma oportunidade de internacionalização em casa de 19 (dezenove) a 25 (vinte e cinco) de março de 2023; acompanhando a programação da UFF para discentes do Middlebury College que realizarão mobilidade acadêmica na UFF. Neste período, os discentes selecionados irão acompanhar as atividades do projeto Barco-Escola da UFF, realizar trabalhos de campo em áreas de reserva ambiental e conhecer projetos desenvolvidos na UFF, acompanhando e auxiliando os estudantes em mobilidade acadêmica do Middlebury College.

### 3.2. Segunda etapa (no Middlebury College)

3.2.1. Os discentes selecionados viajarão para Vermont, Estados Unidos da América, para fazer parte de programa de mobilidade acadêmica no campus do Middlebury College, do dia 02 (dois) ao dia 08 (oito) de abril de 2023.

3.2.2. As atividades a serem desenvolvidas ao longo da presente etapa serão:



- a) Interação com discentes do Middlebury College que visitaram o Brasil por meio dos programas Rohatyn Global Scholars e Rohatyn Global Fellows;
- b) Participação em seminário com o programa de Parcerias Globais para a Sustentabilidade de Middlebury no Chile, abordando academicamente questões relativas às temáticas dos direitos humanos, com especial foco em questões indígenas na região de Temuco;
- c) Participação em seminário com membros dos Centros Regionais de Especialização das Américas da ONU;
- d) Realização de tour de sustentabilidade no campus de Middlebury, para demonstração de práticas de desenvolvimento sustentável nos programas, atividades e instalações da faculdade, além das ações de ativismo estudantil presentes na faculdade;
- e) Participação em evento organizado pelo Departamento de Estudos Românicos e interação com grupo de alunos do programa Minor em língua portuguesa e Minor em Estudos Latino-Americanos;
- f) Demais atividades acadêmicas propostas pelo Middlebury College dentro da temática de sustentabilidade.

#### **4. Condições para Participação**

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional com bolsa promovida pela UFF ou parceiros;
- b) Estar vinculado ao Laboratório de Monitoramento e Modelagem de Sistemas Climáticos (LAMMOC), integrando ou já tendo integrado projeto de extensão neste laboratório;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense e não estar com a matrícula trancada ao longo do processo seletivo até o final da viagem;
- d) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 15% e no máximo 95% da carga horária total do curso;
- e) Possuir conhecimento em nível intermediário de Língua Inglês (mínimo B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas – QECR). A comprovação será feita por meio de exame de proficiência que será aplicado no âmbito deste processo de seleção.

#### **5. Inscrição**

A inscrição será realizada online no site da SRI (<https://app.uff.br/sri>), de 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 a 02 (dois) de janeiro de 2023, por meio do preenchimento do formulário de inscrição com os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Dados acadêmicos;
- c) Currículo Lattes atualizado;

- d) Anexar comprovante de participação em atividades acadêmicas do Laboratório de Monitoramento e Modelagem de Sistemas Climáticos (LAMMOC) da UFF;
- e) Anexar comprovante de ingresso na UFF por meio de políticas de ação afirmativa;
- f) Redação, conforme instruções presentes no Anexo I;
- g) Declaração de ciência dos termos deste Edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

Todas as informações que serão utilizadas ao longo do processo serão automaticamente extraídas das matrículas dos alunos no sistema acadêmico (idUFF).

## 6. Processo seletivo acadêmico

O processo seletivo se dará em três etapas, baseadas em: critérios acadêmicos, de proficiência em línguas estrangeiras, e análise da redação.

### 6.1. Etapa 1

6.1.1. Serão analisadas as candidaturas de todos os inscritos quanto ao cumprimento das exigências do Edital. Os candidatos que não apresentarem os documentos requeridos no momento da inscrição, conforme item 5 do presente Edital, serão eliminados e não seguirão para as próximas etapas;

6.1.2. Será necessária a realização de teste(s) de proficiência online, elaborado(s) pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF, exclusivamente para este processo seletivo. Os testes classificam os candidatos exclusivamente em “apto” ou “não apto” para fins da presente seleção, são realizados por meio de plataforma específica e envolvem, necessariamente, habilidades de compreensão escrita, incluindo-se gramática e vocabulário, e compreensão oral. Os candidatos indicados como “não apto” serão eliminados e não seguirão para as próximas etapas.

Após a inscrição, o Comitê Gestor Pedagógico entrará em contato com o candidato pelo endereço de e-mail fornecido no momento da inscrição, informando o link para realização da prova de proficiência, destacando também o período permitido para realização e a senha para acessá-la, além de outras instruções que deverão ser obrigatoriamente seguidas por cada candidato. Candidatos que não realizarem a prova dentro do período determinado, conforme cronograma presente no item 12 deste Edital, serão eliminados do processo. Caso o candidato desista de fazer a prova, deverá informar no mesmo e-mail sua desistência.

**ATENÇÃO:** O link para realização da prova será enviado no dia 04 (quatro) de janeiro de 2023, conforme cronograma no item 10 do presente Edital. É necessário que o candidato consulte a caixa de entrada do endereço de e-mail cadastrado no idUFF, incluindo as pastas de “Spam” e “Lixeira”. Caso o link não tenha sido recebido, o candidato deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a SRI no dia 05 (cinco) de janeiro de 2023, por meio do e-mail

mobilidadeoutsri@id.uff.br, para solicitar o link individualmente. A prova deverá ser feita obrigatoriamente entre os dias 06 (seis) e 09 (nove) de janeiro de 2023. Candidatos que realizarem a prova antes ou depois dessas datas serão eliminados do processo.

6.1.3. O Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato será avaliado na comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero). Portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso. O número de pontos gerados para o candidato reflete seu desempenho dentro do seu próprio curso, sendo a pontuação máxima possível neste critério equivalente a 08 (oito) pontos. Dessa forma, é possível compará-lo com alunos de outros cursos, e assim obter-se uma avaliação equilibrada entre candidatos de cursos distintos, seguindo a fórmula abaixo:

Se  $CR \geq \text{Mediana}$  =  $\frac{CR - \text{Mediana}}{\text{CR}_{\text{máx}} - \text{Mediana}} \times 32 + 7$ , senão  $7 \times \frac{CR - \text{Mediana}}{\text{CR}_{\text{máx}} - \text{Mediana}}$

6.1.4. Será atribuída pontuação correspondente ao período de tempo em que o candidato permaneceu vinculado ao Laboratório de Monitoramento e Modelagem de Sistemas Climáticos (LAMMOC) da UFF. Serão atribuídos 0,5 (cinco décimos) para cada semestre de permanência em atividades acadêmicas que integram este laboratório, com pontuação máxima equivalente a 02 (dois) pontos.

6.1.5. Serão classificados para a próxima etapa até 15 (quinze) candidatos com candidaturas em conformidade com os critérios presentes no item 6.1.1, que tenham atingido o nível B1 de proficiência em Inglês conforme critérios estabelecidos no item 6.1.2 e com maior pontuação obtida após análise de Coeficiente de Rendimento prevista no item 6.1.3. Dessa forma, o número máximo de candidatos classificados corresponde a, no máximo, 03 (três) vezes o número de vagas previstas.

## **6.2. Etapa 2 - Análise da redação**

6.2.1. Nesta etapa, serão analisadas as redações enviadas pelos candidatos classificados na Etapa 1. A elas, será atribuída uma pontuação máxima de 05 (cinco) pontos, levando em consideração os itens estabelecidos no modelo disponibilizado no Anexo I. As redações serão avaliadas por representantes da Superintendência de Relações Internacionais (SRI/UFF), do Laboratório de Monitoramento e Modelagem de Sistemas Climáticos (LAMMOC) e do Middlebury College.

6.2.2. Essa pontuação será somada à pontuação obtida por cada candidato aprovado nas análises presentes na Etapa 1, perfazendo, assim, o total de até 15 pontos para a classificação.

## **7. Classificação final dos candidatos**

A classificação final dos candidatos levará em conta as pontuações obtidas em ambas as etapas integrantes do processo seletivo descrito no item 6 do presente Edital, considerando-se a distribuição de vagas e critérios presentes no item 2.1.

## 8. Recursos

8.1. O candidato terá direito a apresentar recursos referentes ao resultado de cada etapa do edital e, também, no resultado preliminar do processo, nos prazos estabelecidos pelo cronograma presente no item 10 deste Edital. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

8.2. O recurso deverá ser preenchido em formulário específico, conforme Anexo II, e enviado para o seguinte e-mail: mobilidadeoutsri@id.uff.br. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

## 9. Comunicação com os Candidatos

9.1. A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, será feita no Portal de Editais da UFF, no endereço eletrônico: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br).

9.2. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Portal de Editais da UFF, conforme endereço eletrônico presente no item 9.1, durante todo o processo de seleção e período da viagem.

9.3. O envio de informações para acesso à prova de proficiência em língua estrangeira, assim como maiores informações que se façam necessárias, o candidato será contatado pelo e-mail registrado no Sistema IdUFF. É responsabilidade do candidato a atualização de seu endereço eletrônico no Sistema IdUFF.

## 10. Cronograma Geral

Descrição	Responsável	Período
Prazo para inscrição	Aluno	16/12/2022 a 02/01/2023
Análise de documentação dos candidatos inscritos	SRI	03 a 16/01/2023
Envio do link para a realização do Teste de Proficiência	SRI	04/01/2023
Solicitação de reenvio do link para a realização do Teste de Proficiência	SRI	05/01/2023
Realização do Teste de Proficiência	Aluno	06 a 09/01/2022
Divulgação do resultado da 1ª etapa	SRI	17/01/2023 após as 18h
Prazo para recurso	Aluno	18/01/2023

Análise e resultado dos recursos	SRI	19/01/2023 após as 18h
Análise da redação	SRI / LAMMOC / Middlebury College	20 a 25/01/2023
Divulgação do resultado da 2ª etapa e da classificação preliminar	SRI	26/01/2023 após as 18h
Prazo para recurso	Aluno	27/01/2023
Análise e resultado dos recursos	SRI	30/01/2023 após as 18h
Divulgação da classificação final	SRI	30/01/2023 após as 18h
Reunião de orientação com os responsáveis pelo programa	Aluno / Middlebury College	A ser determinado

## 11. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Middlebury College e pela Superintendência de Relações Internacionais da UFF.

Niterói, 16 de dezembro de 2022

**Livia Maria de Freitas Reis Teixeira**

Superintendente de Relações  
Internacionais

**Marcio Cataldi**

Coordenador do LAMMOC/UFF

Este Edital contém os seguintes anexos:

ANEXO I – Orientações para Redação

ANEXO II – Formulário para Recurso

ANEXO III – Guia de Mobilidade Internacional da UFF – versão 5.0